



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Vistoria Anual dos Veículos Automotores de Aluguel - Taxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar as Vistorias Anuais dos Veículos Automotores de Aluguel, em face do que determinam os artigos 24 e 25 da Lei n.º 1.152, de 14 de dezembro de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte Calendário para a realização das Vistorias Anuais dos Veículos Automotores de Aluguel - Táxis, referente ao Exercício de 2018.

FINAL DA PLACA	PERÍODO DE VISTORIA	HORÁRIO
0 e 1	De 23/03/18 a 02/04/18	13:00 às 17:30
2 e 3	De 27/03/18 a 06/04/18	13:00 às 17:30
4 e 5	De 02/04/18 a 11/04/18	13:00 às 17:30
6 e 7	De 04/04/18 a 13/04/18	13:00 às 17:30
8 e 9	De 06/04/18 a 16/04/18	13:00 às 17:30

Art. 2º - As vistorias referidas no artigo anterior serão realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública em área previamente determinada para esta finalidade.

Art. 3º - As taxas de vistoria serão pagas pelos respectivos contribuintes proprietários dos veículos automotores, com base nos valores estabelecidos pelo Código Tributário Municipal.

Art. 4º - As vistorias serão realizadas mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 23 de fevereiro de 2018.


André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/02/18 02 12018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 07/bim nº 448

Rúbrica quanto

Mat. 01/2450